



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de História
Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas (CieAA/UEG)

Edital Nº 002/2014 – Faculdade de História

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso de Aperfeiçoamento - África em arte-educação: construção de objetos pedagógicos – Modalidade semi-presencial.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Faculdade de História em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas (CieAA/UEG), no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB) e o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de processo seletivo de candidatos para provimento de vagas do **Curso de Aperfeiçoamento - África em Arte-educação: construção de objetos pedagógicos – Modalidade semi-presencial**.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2 DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o preenchimento de 120 vagas distribuídas em 02 polos do Curso de Aperfeiçoamento em África em Arte-educação: construção de objetos pedagógicos – Modalidade semi-presencial, turma de 2014.

3 DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Curso de Aperfeiçoamento - África em Arte-educação: construção de objetos pedagógicos – Modalidade a Distância é de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Goiás, sob a Coordenação da Faculdade de História. O curso é ofertado na modalidade semi-presencial com atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Plataforma Moodle) e nos polos de apoio presencial.

3.2 Para cursar as disciplinas é essencial que o cursista tenha condições de acessar regularmente a internet, disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas pelos professores e tutores nas salas de aula virtuais da Plataforma Moodle, bem como para participar nos encontros presenciais.

3.3 Não serão cobradas mensalidades e taxas. O Curso será financiado pela MEC/SECADI/FNDE.

3.4 O curso será realizado no período de **novembro de 2014 a outubro de 2015**, totalizando uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

3.5 Durante o curso serão realizados encontros presenciais em Goiânia e eventualmente em Anápolis, sendo obrigatória a presença do cursista.

3.6 Os encontros presenciais obedecerão o cronograma apresentado pela coordenação do curso.

3.7 As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação etc.) serão de inteira responsabilidade do aluno.

3.8 O curso é destinado a portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente professores em atividade de regência, coordenadores pedagógicos, gestores e

técnicos de apoio, sendo 60 vagas para a Secretaria Municipal de Goiânia e 60 vagas para a Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis. O não preenchimento do total de vagas poderá contemplar a demanda social de outros municípios do estado de Goiás, inclusive da Rede Privada.

3.9 Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas para o *Curso de Aperfeiçoamento em África em Arte-educação: construção de objetos pedagógicos – Modalidade Semi-presencial*, objeto deste processo seletivo. As vagas estão distribuídas em 02 polos no Estado de Goiás, conforme especificado a seguir:

Localização dos polos e número de vagas oferecidas		
N.	Polo	Vagas
01	Goiânia – GO	60
02	Nerópolis – GO	60
Total de vagas oferecidas		120

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de **16 de setembro a 30 de setembro de 2014**.

4.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via e-mail (africaarteeducacao@gmail.com).

4.3 No ato da inscrição, por e-mail, os candidatos deverão encaminhar como anexo, os seguintes documentos:

a) Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade) e CPF;

b) Comprovante de endereço;

c) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

d) Documento comprobatório de atividade docente na educação básica (declaração, contra-cheque, etc).

e) anexar os documentos exigidos, em formato pdf (*Portable Document Format*);

4.4 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFG.

4.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.8 A divulgação da homologação preliminar e da homologação final das inscrições no Processo Seletivo será feita conforme cronograma do **item 8**.

4.9 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente edital.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por uma avaliação dissertativa, a ser realizada no ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, **disponível da 0:00h do dia 08 às 23:59h do dia 10 de outubro de 2014**.

5.2 Para acessar a avaliação, disponível apenas na data e horário informados no item 8, o candidato deverá:

- a) ter à sua disposição um computador conectado à internet;
- b) acessar o link <http://ead.historia.ufg.br>;
- c) preencher os campos “usuário” e “senha”, com os dados enviados ao candidato via e-mail no período de 05 à 07 de outubro de 2014.

5.3 A avaliação consistirá na elaboração de um texto dissertativo de 10 a 20 linhas sobre a temática racismo.

5.4 A correção da avaliação ficará a cargo de uma Comissão de Seleção composta por professores da UFG e do Centro Interdisciplinar de Estudos África-Américas (CieAA/UEG).

5.5 As questões subjetivas serão pontuadas considerando-se os critérios de conhecimento do tema, organização textual, aspectos gramaticais e ortográficos.

5.6 Serão aprovados os candidatos cuja nota obtida na avaliação for igual ou superior a 6,0 (seis), na escala de zero a dez.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato corresponderá àquela obtida na avaliação.

6.2 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos, para cada polo, de acordo com sua nota final.

6.3 Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).

6.4 Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.5 O resultado final deste processo seletivo será publicado nos links <http://www.ciar.ufg.br> e <http://www.historia.ufg.br>, conforme cronograma do item 8.

7 DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

7.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas neste processo seletivo estará automaticamente convocado em 1ª chamada para, nos dias **22 e 23 de outubro de 2014**, efetuar o cadastro e a matrícula na secretaria do curso na Faculdade de História/UFG – Campus II.

7.2 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado:

- a) documentos originais daqueles exigidos no ato da inscrição;
- b) requerimento em formulário próprio;
- c) uma foto 3x4, recente;
- d) cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do candidato;

7.3 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

7.4 As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação por meio de chamadas subsequentes dos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

7.5 A publicação dos candidatos classificados em 2ª chamada será realizada no dia **27 de outubro de 2014** nos links <http://www.ciar.ufg.br> e <http://www.historia.ufg.br>.

7.6 O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada serão realizados nos dias **28 e 29 de outubro de 2014**, na secretaria do curso na Faculdade de História/UFG – Campus II.

7.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.8 Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente para este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) procuração registrada em cartório competente; ou

b) procuração particular com firma reconhecida.

7.9 No ato da matrícula por procuração, será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

7.10 Em hipótese nenhuma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.11 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso.

7.12 Não será permitido o trancamento de matrícula.

8 DO CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas nos links <http://www.ciar.ufg.br> e <http://www.historia.ufg.br> e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições	16 de setembro a 01 de outubro de 2014.
Homologação preliminar das inscrições.	02 de outubro de 2014.
Resposta a eventuais recursos da homologação preliminar das inscrições. Homologação final das inscrições.	04 de outubro de 2014.
Envio de “usuário” e “senha” para realização da Avaliação.	05 a 07 de outubro de 2014
Realização da Avaliação no ambiente Moodle.	08 a 10 de outubro de 2014.
Resultado preliminar do processo seletivo.	
Resposta a eventuais recursos. Resultado final do processo seletivo.	20 de outubro de 2014.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada.	22 e 23 de outubro de 2014.
Publicação da 2ª chamada, caso exista.	27 de outubro de 2014.
Cadastro e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada.	28 e 29 de outubro de 2014.
Início do curso.	01 de novembro de 2014.

9 DOS RECURSOS

9.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo serão formalizadas via e-mail africaarteeducacao@gmail.com, com o título “RECURSO”, nas 24 horas seguintes à proclamação do ato que se pretende recorrer.

9.2 Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e publicados nos links <http://www.ciar.ufg.br> e <http://www.historia.ufg.br>.

9.3 Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

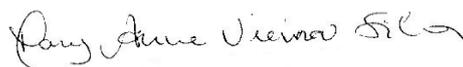
10.1 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de efetuada a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso ou instância competente.

Goiânia, 17 de setembro de 2014.



Prof^a. Dr^a. Eliesse dos Santos Teixeira
Scaramal
Coordenadora do Curso
Professora da Faculdade de História/UFG



Prof. Dra. Mary Anne Vieira Silva
Supervisora do Curso
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de
Estudos África-Américas (CieAA/UEG)



Prof. Dr. Noé Freire Sandes
Diretor da Faculdade de História da UFG